



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO Nº 223/2026

Processo nº 001048.000058/2026-17

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Em resposta ao Requerimento nº040/2026, do Nobre Vereador WAGNER RICARDO PEREIRA temos o seguinte a informar:

A Secretaria conta com um cronograma de manutenção das estradas rurais? Se sim, solicitamos uma cópia de tal cronograma.

A Equipe Técnica de Manutenção nas Estradas Rurais utiliza dois critérios para planejamento e desenvolvimento dos trabalhos considerando os períodos de chuva , entre segunda quinzena de setembro e primeira quinzena de abril , e o período de seca , entre segunda quinzena de abril e primeira quinzena de setembro.

No início do período chuvoso as ações são pontuais onde são atendidos os locais que apresentam algum dano causado pelas chuvas, tanto na faixa de rodagem quanto nos dispositivos de drenagem (caixas de retenção, pontes, tubulações) não é recomendável fazer manutenção em áreas extensas das vias para evitar a instabilidade do solo e até mesmo favorecer ou aumentar processos erosivos.

Nesse período não há como estabelecer um cronograma fixo , além de vistorias periódicas em pontos críticos já mapeados atendemos as solicitações indicadas pela população rural, transporte escolar, transporte da Secretaria de Saúde e solicitações do legislativo, tanto em área rural quanto urbana sem pavimentação.

No início do período de seca , utilizando o mapeamento dos pontos críticos ocorridos no período chuvoso, iniciamos os trabalhos de manutenção das vias sempre pelas estradas principais, vicinais e primárias, estendendo os trabalhos pelas secundárias num segundo momento.

O cronograma do período de estiagem é elaborado entre os meses de março e abril, onde divide-se o município em 04 (Quatro regiões).

Região A - Estradas localizadas entre as rodovias SP-340 e SP -147 bairros Pirapitingui, Gabrielzinho, Paiol de Telha, Pombal, Fundinho, Palha Grande , Sapezal, Piteiras, Bocaina, Mato Dentro.

Região B - Estradas localizadas entre rodovia SP - 147 e Estrada da Cloroetil , bairros Boa Vista, Pederneiras, Ponte Alta, Ponte Baixa, Capão da Tenda, Nova Zelândia , Córrego Azul, Vatinga, Tanquinho , Sobradinho, Morro Vermelho, Santa Maria, Portão do Belém.

Região C - Estradas Localizadas entre a rodovia SP - 340 e limite de municípios Santo Antônio da Posse e Itapira , bairros Usina Esmeralda, Cavenaghi/Vila Nova, Paraíso, Brumado, Chácara das Uvas.

Região D - Estradas localizadas entre a rodovia SP -147 e limite com Mogi Guaçu, bairros Assentamento Horto Vergel, Jacuba , Cachoeira, Bairrinho.

Estabelecemos o critério de iniciar os trabalhos de manutenção por cada estrada com maior fluxo conhecido de cada região onde, uma equipe principal procura realizar o trabalho de manutenção completo , desde a limpeza das caixas de retenção, aterros, compactação, reforço com pedra nos declives e regularização da pista.

Outra equipe menor pode se deslocar para atender situações emergenciais em outras regiões , mas com trabalho pontual, retornando para a equipe principal assim que a situação estiver sanada.

O Objetivo é concentrar esforço de maneira regional para otimização da hora efetiva trabalhada.

O Cronograma estabelecido tem inicio pela Região A e na sequência as demais em ordem alfabética.

Informamos que o critério não impede que um local identificado com situação mais crítica possa ser atendido prioritariamente , mesmo que fora da região estabelecida.

No momento o Cronograma de Manutenção esta em fase de elaboração considerando os projetos em andamento e o mapeamento dos pontos críticos ocorridos durante o período chuvoso.

A Secretaria conta com equipamentos necessários para tais manutenções? Se sim, informar os equipamentos utilizados. Se não, informar os equipamentos que precisam ser adquiridos para otimização dos serviços.

Atualmente a Secretaria de Desenvolvimento Rural conta com a seguinte estrutura de máquinas e caminhões:

03 - Motoniveladoras ; 04 Retroescavadeiras; 01 Pá Carregadeira; 01 Escavadeira Hidráulica ; 01 Rolo Compactador Motorizado ; 01 Rolo Compactador de Acoplamento

02 Caminhões Trucados de 12 m³ ; 03 Caminhões Toco de 5m³ ; 01 Caminhão Prancha e 01 Caminhão Pipa de 18.000 l.

Sendo só para o momento, encontramos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre V. Moraes, Técnico**, em 04/03/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Luiz Biazotto, Secretário**, em 04/03/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399146** e o código CRC **334042BF**.

